Sexta-felra, 3 de Março de 1978

DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE MARÇO DE 1978

Presidente: Ex.mo Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex. mos Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

António Augusto Lacerda de Queiroz José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do día. — Deu-se conta do expediente e foi prestada informação sobre os requerimentos apresentados na sessão anterior.

O Sr. Deputado Carlos Laje (PS) apresentou um voto de pesar pelos sofrimentos humanos e danos materiais causados em todo o País pelos últimos temporais. Posto em discussão, usou da palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP). Aprovado em seguida por unanimidade, emitiram declaração de voto os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (PSD) e José Luís Cristo (CDS), tendo ainda a Assembleia, por sugestão do Deputado centrista, guardado, de pé, uns momentos de silêncio em memória das vítimas.

Em declaração política, a propósito do conflito entre o Ministério da Educação e Cultura e as associações sindicais dos professores, o Sr. Deputado Costa Andrade (PSD) salientou as incidências do referido conflito nos interesses de terceiros, ou seja, os estudantes e os pais dos estudantes. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Patrocínio Martins (PS).

O Sr. Deputado Jorge Leite (PCP) formulou um protesto, dirigido ao Sr. Deputado Sérgio Simões (PS), acerca do teor da sua intervenção, na sessão anterior, sobre sindicalismo e centrais sindicais, seguindo-se um contraprotesto do Deputado socialista e explicações dos dois Deputados e do Sr. Deputado José Luís Nunes (PS).

O Sr. Deputado Vítor Hugo dos Santos (PSD), sublinhando a surpresa causada nas populações rurais do Norte e do Centro do País ligadas à exploração da riqueza florestal pela publicação dos Decretos-Leis n.º 439-D/77 e 439-E/77, salientou os prejuízos que as áreas florestais de propriedade privada inevitavelmente sofrerão se os referidos diplomas forem postos em execução e anunciou a apresentação, pelo seu partido, de um projecto de lei para revogação dos mesmos. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Armando Bacelar (PS) e Carvalho Cardoso (CDS).

Ordem do dla. — Na primeira parte procedeu-se à eleição de um Secretário e de um Vice-Secretário da Mesa, tendo sido eleitos, respectivamente, os Srs. Deputados do PS Pinto da Silva e Eurico Mendes.

Na segunda parte, após a leitura, pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP), de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de alguns Deputados, continuou a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.º5 41/1, 99/1 e 100/1, relativos às empresas em autogestão. Usaram da palavra os Srs. Deputados Rui Marrana (CDS), para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe haviam sido dirigidos na sessão anterior e ainda ao pedido de esclarecimentos que lhe dirigiu o Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD), que deu depois uma explicação, enquanto o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) formulou um protesto, e Amândio de Azevedo (PSD).

O Sr. Presidente, que entretanto anunciara a apresentação do projecto de lei n.º 103/I, do PSD, de revogação dos Decretos-Leis n.º5 439-D/77 e 439-E/77, encerrou a sessão às 19 horas e 57 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Barros dos Santos.
António Cândido Macedo.
António Chaves Medeiros.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
Aquilino Ribeiro Machado.

Armando F. C. Pereira Bacelar. Armando dos Santos Lopes. Avelino Ferreira Loureiro Zenha. Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Alberto Andrade Neves. Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

David dos Santos Silva.

Dieter Dellinger.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões. Fernando Gomes Vasco.

Fernando João Nogueira de Carvalho.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Ouintas Matias.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Igrejas Caeiro.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Francisco do Patrocínio Martins.

Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.

Herculano Rodrigues Pires.

João Francisco Ludovico da Costa.

João Luís Duarte Fernandes.

João da Silva.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Medeiros Ferreira.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximino de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina das Dores Rosado,

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Manuel Tito de Morais.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Serafim Olindo Ramos Bastos.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD):

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queirós.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Egídio Fernandes Loja.

António Júlio Simões de Aguiar.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Casimiro Gomes Pereira.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João José dos Santos Rocha.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Jorge Ferreira de Castro.

Jorge de Figueiredo Dias.

José Alberto Ribeiro.

José Angelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Rui Sousa Fernandes.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos Meneses.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Maria Elia Brito Câmara.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Ruben José de Almeida Martins Raposo.

Vítor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Alvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Angelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António João Pistachini Gomes Moita.

António Simões da Costa.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Carlos Martins Robalo.

Domingos da Silva Pereira.

Emílio Leitão Paulo.

Francisco António Lucas Pires.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Morais.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José Magalhães Pulido de Almeida.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Cabral Fernandes.

José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Narana Sinai Coissoró.

Rui Fausto Farnandes Marrana.

Rui Garcia de Oliveira.

Rui Mendes Tavares.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

António Joaquim Navalha Garcia.

António Marques Matos Juzarte. Cândido de Matos Gago.

Custódio Jacinto Gingão.

Domingos Abrantes Ferreira.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

Joaquim Gomes dos Santos.

Joaquim S. Rocha Felgueiras.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Cavalheira Antunes.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Paiva Jara.

José Rodrigues Vitoriano.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçalves.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Manuel Pereira Franco.

Manuel do Rosário Moita.

Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Raul Luis Rodrigues.

Severiano Pedro Falcão.

Independentes:

António Poppe Lopes Cardoso. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 172 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados para a leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

EXPEDIENTE

Abaixo-assinados

De um grupo de cidadãos, cujo primeiro signatário é o Sr. José Manuel Vilas Teixeira, exprimindo o mais vivo protesto perante a publicada intenção de negociações para o lugar de Presidente da Assembleia da República.

De cidadãos do concelho de Peso da Régua, cujo primeiro signatário é o Sr. Miguel José de Sousa e Silva, manifestando preocupações com a integração do CDS no II Governo Constitucional.

Ofícios

Do Sindicato dos Operários da Construção Civil, Marmoristas e Montantes do Distrito de Aveiro, transcrevendo o texto de uma moção aprovada em assembleia geral, realizada em 5 de Fevereiro, em que se dá conta da apreensão e desgosto causados pela ineficácia e passividade dos tribunais do trabalho.

Do Sindicato dos Operários das Indústrias de Madeira do Distrito de Leiria, repudiando a renovação e prorrogação do Decreto-Lei n.º 49-A/77.

Da União dos Sindicatos de Aveiro, enviando cópia de moção aprovada em plenário de sindicatos em 8 de Fevereiro, na qual se reclama a revogação do Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro — Lei Orgânica da Segurança Social.

Do Conselho Superior da Magistratura, remetendo fotocópias de uma proposta apresentada pelos funcionários do Ministério da Justiça que integram o referido Conselho, propondo a eliminação do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 102/77, bem como cópia do oficio dirigido ao Sr. Ministro da Justiça a enviar a referida proposta e fotocópia da resposta daquele Ministério sobre o assunto. Destes documentos vão ser distribuídas fotocópias aos grupos parlamentares.

Dos trabalhadores do ex-Grémio da Lavoura de Baião, referindo e chamando a atenção para a precária situação financeira em que se encontram e comentando o alheamento a que a Comissão Liquidatária os tem votado.

Da União dos Sindicatos do Distrito de Beja, enviando um exemplar do comunicado em que se manifesta contra o facto de o Decreto-Lei n.º 549/77 — Lei Orgânica da Segurança Social — ter sido aprovado sem a participação das organizações de trabalhadores.

Do Sindicato dos Empregados das Salas de Jogos dos Casinos, apoiando a petição enviada a esta Assembleia por quatro trabalhadores sócios daquele Sindicato, solicitando que do facto se dê conhecimento à competente comissão especializada e rogando que a referida petição seja aprovada com brevidade, uma vez que a mesma foi enviada a esta Assembleia há mais de cinco meses.

Dos trabalhadores dos serviços de reprografia do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, enviando cópia de uma exposição apresentada ao conselho directivo daqueles serviços, na qual se expõem as condições de injustiça a que os trabalhadores são sujeitos pela entrada em vigor da Portaria n.º 38-A/78.

Da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional, enviando fotocópia de moção aprovada por unanimidade pela Comissão Coordenadora Nacional dos Reformados, em que é repudiada a formação de um Governo com elementos pertencentes a um partido que votou contra a Constituição.

Cartas

Subscrita por emigrantes portugueses de origem cabo-verdiana, cujo primeiro signatário é o Sr. João Ramos Ascensão, enviando fotocópia de exposição dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro sobre o problema da nacionalidade face ao disposto no Decreto-Lei n.º 308-A/75.

Enviada pelo Sr. Luís Gomes Fernandes, de Braga, solicitando que se consiga que a publicação do Diário das sessões seja feita com regularidade e o mais próxima possível da realização das respectivas

sessões, já que o mesmo tem saído habitualmente com atraso considerável.

O Sr. Presidente: — Informo os Sr. Deputados de que na sessão de ontem foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Justiça, da Indústria e Tecnologia, do Trabalho e da Educação e Cultura, formulados pelo Sr. Deputado Ferreira Dionísio; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações, da Indústria e Tecnologia e do Comércio e Turismo, formulados pelo Sr. Deputado Ferreira de Castro; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelos Srs. Deputados António Pedrosa, Severiano Falcão e Georgete Ferreira; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados António Pedrosa, Jerónimo de Sousa e Severiano Falcão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje, para, em nome do Partido Socialista, apresentar um voto de solidariedade e pesar.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista tomou a iniciativa de apresentar um voto a esta Câmara alusivo às cheias que flagelaram o nosso país nos últimos dias.

O voto não carece de justificação. De resto, recordar um drama que todos conhecem e seguem através dos órgãos de comunicação social seria, da nossa parte, fazer efeitos ou floreados de retórica. Por isso vou limitar-me apenas à leitura do voto, que encerra nos seus considerandos e texto todo o significado que nós lhe damos.

Porém, antes de o ler, queria apenas salientar que as grandes cheias e o desencadear da fúria dos elementos da Natureza deixam sempre traços indeléveis na memória colectiva. Todos se lembram das cheias que assolaram o País em 1962 e em Novembro de 1967, do rasto de danos, sofrimentos e ruínas que deixaram. E com certeza as cheias que presentemente se fazem sentir no País vão ficar também na memória colectiva. Todavia, elas atingem, na sua segurança, nos seus haveres e no seu precário bem-estar, as populações mais isoladas, as populações mais pobres e mais desfavorecidas do nosso país. É no Porto, nas zonas de Miragaia, da Ribeira e da Afurada, zonas de gente pobre, de gente trabalhadora, de habitação degradada, que mais se fazem sentir os efeitos nefastos da cheia. É nessas zonas que as pessoas mais sofrem nos seus precários haveres e maior insegurança têm nas suas vigilias nocturnas e durante o dia, alturas em que têm de fugir às cheias para salvar as suas próprias vidas.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — É nas pequenas povoações do Ribatejo, é nas zonas litorais, onde vive gente de escassos haveres, que as cheias atingem com maior força e acutilância as pessoas, causando-lhes os mais severos prejuízos.

Portanto, uma constatação que também temos de fazer é esta: a acção dos elementos da Natureza, a fúria da Natureza, atinge os mais pobres e os mais desfavorecidos. Como é evidente, não é que a Natureza tenha qualquer sentido de classe, mas esta constatação tem de ser feita e temos também de

lutar contra isto. Temos de tentar regularizar o caudal do rio Douro, temos de reforçar a protecção às povoações litorais que mais sofrem a fúria das vagas do mar, temos de reforçar também as precárias moradias em que elas se encontram, temos realmente de desencadear uma grande operação de protecção das populações que são mais vulneráveis às cheias, às vagas do mar e às rajadas ciclónicas dos ventos.

Penso que o Governo já está a desencadear operações de grande envergadura nesse sentido e nós, como partido que apoia o Governo, solidarizamonos com essa actividade e encorajamos o Governo a prosseguir com toda a eficácia e determinação no remediar dos prejuízos causados pelas cheias e também no planificar de medidas de fundo tendentes a evitar o pior destes estragos em futuras calamidades do mesmo género.

Além disso, queremos manifestar aqui o nosso sentimento de compreensão, estima e solidariedade para com aqueles que sofrem com a fúria das cheias.

Dito isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, passo à leitura do voto de solidariedade e pesar, que, como já disse, encerra tudo o que há a dizer sobre este assunto, e que é do seguinte teor:

Considerando que o País tem sido violentamente atingido por sucessivos e calamitosos temporais, que deixaram um rasto trágico de sofrimento humano e incalculáveis danos materiais, que levaram à paralisação da vida colectiva em vastas zonas do território nacional;

Considerando que nas áreas mais flageladas milhares dos nossos concidadãos ficaram sem casa e perderam muitos dos seus modestos haveres;

Considerando ainda que, além dos inúmeros feridos, a tragédia ceifou implacavelmente a vida a alguns portugueses, enlutando muitas famílias:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe o seguinte voto:

A Assembleia da República manifesta às populações atingidas pela catástrofe a sua profunda consternação pelo sucedido e solidariza-se inteiramente com elas nos momentos difíceis que estão a viver;

Às famílias daqueles que perderam a vida em consequência deste brutal acontecimento exprime a Assembleia da República o seu profundo sentimento de pesar;

A Assembleia da República exorta o Governo a prosseguir, através da mobilização de todos os recursos possíveis, na minimização dos efeitos da calamidade, promovendo a reinstalação dos sinistrados, as reparações dos danos materiais públicos e privados e dispensando todas as demais formas de assistência adequadas.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista: Carlos Lage — António Esteves — Herculano Pires — Alfredo Pinto da Silva.

É este o voto que nós propomos à Câmara, que neste momento tem o dever moral de dizer uma palavra de solidariedade ao País.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar, como é óbvio, irá votar favoravelmente o voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Mesmo assim, muito gostaríamos que o voto fosse mais completo e incisivo. Não lhe propomos alterações para evitar que por essa via seja retardada a sua votação, mas entendemos que com a aprovação do voto se convida o Governo não só a prosseguir nos esforços que já encetou, mas também a envidar todos os esforços necessários, mesmo aqueles que ainda não tenha encetado e que, portanto, não podem ser prosseguidos porque têm de ser iniciados.

Pelo nosso lado, pensamos que em situações deste tipo mais se faz sentir a necessidade de apelar para as populações, para a sua enorme e enextinguível capacidade de entreajuda e iniciativa, para a sua capacidade de altruísmo no sentido de se entregarem

ao auxílio do próximo.

Nesse sentido, o Partido Comunista Português fará tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar aos esforços que não são dispensáveis, e que são os esforços que o Governo deve fazer, no sentido de minorar as dificuldades que os temporais criaram a vastas regiões e a vastas camadas da população e permitir superar o mais rapidamente possível os prejuízos verificados.

Portanto, nós votaremos favoravelmente e desde já declaramos que, por nosso lado, tudo faremos para ajudar a superar as dificuldades criadas neste momento a vastas regiões do País e a vastas camadas da população.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão. Pausa.

Como mais ninguém pede a palavra, vamos votar o voto em apreco.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

- O Sr. Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.
- O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD aprovou o voto apresentado pelo Partido Socialista, entre outras razões, porque a solidariedade humana é um valor que o PSD preconiza e pratica em relação a todos os cidadãos portugueses.

Todavia, nesta declaração de voto o PSD não pode deixar de lembrar que se deve registar que a incúria do passado, próximo ou distante, relativamente à tomada de medidas preventivas que bem poderiam evitar ou pelo menos minorar as consequências da acção dos elementos da Natureza, estará na origem de certas consequências.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Ainda neste momento, o PSD não pode também deixar de lembrar que a Constituição, no seu artigo 102.º, n.º 2, alínea c), aponta para a «socialização dos riscos resultantes dos acidentes climatéricos e fitopatológicos imprevisíveis ou incontroláveis» e que, com vista a prosseguir esse objectivo constitucional, tem ele próprio pendente nesta Assembleia um projecto de lei que visa precisamente cobrir esses riscos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Do mesmo modo não se pode deixar de dizer que o Partido Socialista, em conjunto com o PSD, não poderá deixar de ser sensível à exigência a fazer ao Governo no sentido da elaboração de um rigoroso inquérito às consequências das intempéries, nomeadamente sobre o molhe e porto de Sines, onde estão investidas as poupanças de todos os portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, tendo eu iniciado esta declaração de voto com a invocação do princípio da solidariedade, não poderei deixar de dizer que essa solidariedade que emprestamos a toda a parcela do povo potuguês que foi vítima das intempéries naturalmente abrange todas as populações que com elas sofreram, desde o Minho ao Algarve, desde os Açores à Madeira.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Para o mesmo efeito, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Cristo.
- O Sr. José Luís Cristo (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS não poderia deixar de se associar ao voto apresentado pelo Partido Socialista e acabado de aprovar.

Todos os Deputados do partido a que pertenço, ainda que eleitos por círculos eleitorais onde não se sentiram tanto os efeitos da calamidade que a todos nos atingiu, manifestam, pela minha voz, o seu pesar e a sua solidariedade para com as populações que mais os sofreram. Não posso esquecer-me, no entanto, que pertenço ao círculo eleitoral de Aveiro, distrito que foi dos mais claramente atingidos pelo brutal acontecimento, não apenas no seu interior, mas também, e essencialmente, na zona litoral.

O Grupo Parlamentar do CDS, no seguimento da proposta do Partido Socialista, chama a atenção do Governo para a necessidade de uma urgente actuação no sentido de minorar os efeitos do calamitoso temporal e de se completar rapidamente o inquérito já ordenado quanto aos estragos produzidos em Sines

E porque é do conhecimento geral que cidadãos portugueses perderam a vida durante este temporal, propõe este Grupo Parlamentar que esta Assembleia tenha uns momentos de reflexão a esse propósito.

Vozes do CDS: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, vamos então guardar uns instantes de silêncio.
- A Assembleia, de pé, guardou alguns momentos de silêncio.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade, para, em nome do PSD, fazer uma declaração política.
- O Sr. Costa Andrade (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegam-nos, pelos órgãos de comunicação social, notícias sobre a agudização do conflito que vem opondo os responsáveis pelo Ministério da Educação e Cultura e as associações profissionais dos professores deste país. É para nós claro, Sr. Presidente e Sr. Deputados, que a simples existência deste conflito e as coordenadas em que ele se vem desenvolvendo deve ser um sinal de alarme e de reflexão. Que serão, uma e outra úteis e oportunas se contrubuírem, mínimamente que seja, para a sua superação em termos de razoabilidade, patriotismo e dignidade para a cultura, a educação e para a pessoa dos seus agentes mais qualificados os professores.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Que deverão, pelo menos, e com a serenidade que nos propicia este momento, em que as pontes ainda não foram de todo dinamitadas nem se esgotaram as possibilidades de negociação, ajudar-nos a perspectivar a questão em termos de clareza e sem a perturbação das cortinas de fumo que infelizmente para aí se vão levantando.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Não é intento dos parlamentares sociais-democratas sub-rogarem-se a qualquer das partes em conflito ou fazer do Parlamento a caixa de ressonância dos argumentos da negociação, da reinvidicação o do concerto. Não é nosso intento apresentarmo-nos aqui como defensores oficiosos dos interesses justos — e na medida em que o são — dos professores ou do MEC. Essas questões têm o seu espaço próprio e está a ser bem ocupado, pelo menos no que aos professores se refere.

Simplesmente, não parece que, só através do abusivo entendimento da mediação que deve existir entre o poder político e o poder sindical, haja de adquirir-se a legitimidade para falar aqui de um conflito como este. É que, e em primeiro lugar, só aparentemente se trata de um conflito que se esgota no antagonismo de interesses entre o MEC e os professores. Na verdade, ao negociarem entre si, professores e MEC, negoceiam também em nome de terceiros e para terceiros: referirmo-nos, naturalmente, aos estudantes, aos pais dos estudantes e ao futuro deste país que passa — todos estaremos de acordo — pela viabilidade de um projecto educativo.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Referimo-nos, naturalmente, ao destino da cultura, variável fundamental da definição da identidade de um povo capaz de história, e pres-

suposto inescapável de uma democracia em que todos sejamos participantes de corpo inteiro.

É, desde logo, em nome desses interesses, desses terceiros estranhos ao conflito e que nele não têm tribuna que falamos. E pensamos privilegiadamente naquelas tantas centenas de milhares de portugueses que comungam connosco o entendimento da educação e da cultura. Naqueles que confiaram no Partido Social-Democrata por se sintonizarem com esta ideia de cultura como instrumento de luta pela liberdade, e como forma de a viver.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como pensamos igualmente em todos aqueles, situados não importa onde, que entendam, como nós, o homem como uma raiz de liberdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Temos boas razões para crer que estes interesses, mais do que fonte da nossa legitimidade, são aqui e agora imperativo ético e político.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, a existência deste conflito é um sintoma do que, sem hipérboles desnecessárias, se adivinha como um incompreensível processo cancerígeno no tecido da nossa Administração Pública em geral e do MEC em especial . . .

O Sr. Rúben Raposo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — . . . e do plano inclinado em que a credibilidade deste Governo se vai esvaindo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Laje (PS): - Essa agora!

O Orador: — É para nós incompreensível a ideologia aristocrática que preside ao comportamento do poder actual, levando-o a recusar o plano da negociação, mas concedendo, e com que generosidade, a graça da audição. Já lhes ouvimos chamar de teimosia, mas é pior. Se de teimosia se tratasse, sempre seria fácil substituir os teimosos. Parece tratar-se, porém, de um feudalismo retrógrado e endémico no entendimento das relações entre o império do poder administrativo e o dos seus trabalhadores, com quemnão se negoceia, por força de uma qualquer capitis diminutio como trabalhadores que são. Aceitam pacificamente a existência de élites, e dizem-se socialistas! Comportam-se como esclavagistas residuais e larvados e confessam-se cristãos!

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — É para nós incompreensível que os governantes da cultura tenham tentado criar um cenário de incultura para o diálogo com os professores: ao explorarem a margem de medo e de atavismo que eventualmente ainda subsista como herança de tantos anos de obscurantismo; ao jogarem na

guerrilha miúda do ataque lateral, evitando encarar de frente os problemas; . . .

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Vê-se, vê-se!

O Orador: — . . . ao mostrarem tanta deslealdade no apelo feito para os «bons sentimentos» dos pais enquanto lhes vão comprometendo o amanhã dos filhos; . . .

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — . . . ao tentarem meter os professores no gheto e eventualmente vencê-los para pôr todas as tubas a conclamar: logo somos Ministro, logo somos Governo, logo temos poder; ao terem acreditado que é possível ser governo da cultura e não ter fé no seu poder criador e nessa medida irreprimível.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): - Muito bem!

O Orador: — É para nós incompreensível a sobrevivência da equipa do MEC; porventura a mais esgotada das que aqui caíram em 8 de Dezembro. Na verdade, e ao contrário do que prevíamos em Agosto de 1976, aquela equipa não foi capaz de definir uma política de cultura como espaço de encontro de todos os portugueses, e como lugar onde poderia perfilar-se a consciência de um povo, acima das divergências naturais a outros níveis.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao contrário do que então previramos, não soube o MEC, ou não quis, conquistar e manter a co-responsabilidade do mais amplo apoio possível em democracia, escolhendo o solipsismo como filosofia e a posição da avestruz come opção estética. Apoio que, espontânea e desinteressadamente, chegou a manifestar-se e a desenhar-se num irresistível movimento de democratização e mobilização nas escolas, tanto mais espontâneo e tanto mais desinteressado quanto é certo que não advinha nem da área oficialmente apoiante do Poder nem da dos candidatos ao Poder. Ora, se algumas dúvidas ainda restassem, aí está, infelizmente, este conflito a desfazê-las.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo bloqueou todas as portas reais de diálogo e acusa deslealmente os professores de recusa ao diálogo; o Governo furtou-se a uma discussão coram populum com os professores, sonegando ao povo elementos necessários a uma adequada apreciação dos problemas e das responsabilidades, e invoca gratuitamente o apoio do povo; mais ousadamente ainda, não se coíbe o Governo de invocar a solidariedade e a responsabilidade profissional dos professores, quando é inequívoco o apoio maioritário que estes dão ao leque de reivindicações apresentadas pelas direcções sindicais; o Governo escuda-se no perigo de afundamento de uma educação a bater já no fundo, contra as tentativas conscientes da sua melhoria; o Governo denota ainda intranquilidade de consciência e fragilidade — apesar de ameaçar com repressão —, num comportamento ostensivamente nervoso, inconsequente, aqui e além salteado de actos falhados de incompreensível autarcismo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E tudo isto é para nós motivo de perplexidade e cuidado. É que, face à assunção consciente e serena das responsabilidades por parte dos professores, o Governo tenta espantosamente conciliar o inconciliável: foi ele que delinquiu a nível da ética e da política e apresenta-se, angelicamente, como vítima em quête de apoio e solidariedade, estigmatizando as vítimas como se de deliquentes se tratasse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Temos ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma réstia de esperança na inteligência, na serenidade e na estatura moral dos homens. E não estamos dispostos por enquanto a abrir mão dela. É em seu nome que apelamos para o imperativo de todos celebrarmos a vitória sobre o orgulho, o enquistamento e a intransigência.

Nesta hora precisa em que, pela primeira vez, o Ministro e os sindicatos se encontram, em que ainda é possível converter o diálogo conquistado em negociação necessária, sentimos, ainda firme, a vontade de acreditar, certos de que ninguém perdoará aos intérpretes deste conflito o comprometimento do futuro dos nossos filhos e que ninguém será menos exigente na procura da responsabilidade e da culpa, convictos como estamos de que, até este momento, a balança da suspeita se inclina em excessivo desfavor contra o Governo.

Aplausos, de pé, do PSD.

- O Sr. Jorge Leite (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Por que motivo pede a palavra, Sr. Deputado?
- O Sr. Jorge Leite (PCP): Sr. Presidente, era só para lembrar que eu ontem tinha ficado com a palavra reservada para o período de antes da ordem do dia de hoje a propósito da intervenção do Sr. Deputado Sérgio Simões.

Não pedi a palavra antes do voto e da declaração política, mas julgo que seria oportuno fazê-lo antes dos pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Costa Andrade.

- O Sr. **Presidente:** Com certeza, Sr. Deputado. Tenha a bondade de se pronunciar.
- O Sr. Jorge Leite (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sérgio Simões produziu ontem aqui uma intervenção que é um exemplo claro das águas turvas e confusas em que navegam muitos quadros qualificados do Partido Socialista em matéria sindical. Só que a intervenção do Sr. Deputado Sérgio Simões não se quedou por aqui.
- O Sr. Deputado Sérgio Simões viu-se obrigado, na sua retórica, a recorrer frequentemente a um primário anticomunismo. Em relação a muitas das calú-

nias que proferiu, já no período de respostas as perguntas que esta bancada lhe colocou e em relação a um protesto que fez, bom seria que o Sr. Deputado se não limitasse a ser porta-voz nesta matéria, consciente ou inconscientemente, de forças reaccionárias e de imprensa claramente reaccionária. Sobre elas nós não diremos nada, porque não fez aquilo que era minimamente exigível, que era tentar o impossível, ou seja, tentar provar aquilo que não era provável. Mas houve uma que nós não podemos deixar passar em claro.

O Sr. Deputado disse, umas vezes, e insinuou, outras, que o Partido Comunista não estava interessado na reconstrução da economia portuguesa. Sr. Presidente, Srs. Deputados, onde alguém se faça eco de uma tão absurda calúnia, onde alguém procure transferir para os comunistas as responsabilidades que têm e não querem assumir, aí estaremos nós para dizer: o Partido Comunista foi o único que fez um esforço sério para apresentar uma alternativa democrática e patriótica à crise que atravessamos.

Aplausos do PCP.

Que esse esforço e o resultado desse esforço incomodem aqueles que se lançaram na via da recuperação capitalista, esforço que aponta para a recuperação da economia, com garantias de que os sacrificios de hoje dos trabalhadores não virão engordar umas centenas de exploradores, é problema que não é nosso, e portanto não legitima ninguém a desvirtuar grosseiramente a prática dos comunistas nesta matéria.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Para além disso, queria dizer ainda ao Sr. Deputado Sérgio Simões que a infelicidade do Sr. Deputado não se quedou por aqui, que a infelicidade acompanhou-o mesmo nesta matéria: depois de uma leitura atenta da intervenção do Sr. Deputado Sérgio Simões, nós ficamos sem saber se ele pretendia ou não anunciar a criação de uma nova central sindical. Se não o pretendia, repito, foi mais uma vez infeliz; se o pretendia, podia ter sido mais claro.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Sérgio Simões (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para um curto contraprotesto.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Sérgio Simões (PS): Em relação à primeira parte das afirmações do Sr. Deputado Jorge Leite, quando ele diz que eu ontem fui porta-voz de forças da imprensa reaccionária, eu devo dizer-lhe que nós já estamos habituados a esse tipo de calúnias e afirmações. Mas eu recordaria ao Sr. Deputado uma certa afirmação ontem feita durante os pedidos de esclarecimento e os protestos dessa bancada, em que nos era dirigida a acusação de divisionistas. Enfim, acusações de divisionistas, reaccionários, porta-vozes de forças e movimentos reaccionários ouvimo-las em 1975, nomeadamente no 1.º de

Maio, no 18 de Junho e no 19 de Julho de 1975, e na verdade o povo português sabe muito bem onde é que estavam os reaccionários e os pseudo-revolucionários.

Aplausos do PS.

Por outro lado, sobre a questão de o Partido Comunista Português estar ou não interessado na reconstrução da economia portuguesa, penso que o povo português tem uma ideia bem firme e clara sobre o papel do Partido Comunista Português desde 1974 até estes dias e com certeza absoluta não é a mesma que o Sr. Deputado tem.

Protestos do PCP.

Uma voz do PS: — Tenham calma, tenham calma! No fim fazemos pedidos de esclarecimento. Não se enervem!

Continuam os protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a atenção da Câmara.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Por outro lado ainda, o Sr. Deputado afirmou, na mesma linha do verbalismo que ultimamente tem sido apanágio dessa bancada em várias matérias, que eu demonstrei ontem um primário anticomunismo. É curiosa esta definição e esta frase do Sr. Deputado Jorge Leite. Na verdade eu desejava saber, a título de curiosidade, se realmente não há apenas anticomunismo primário ou então que espécie de anticomunismo haverá para além desse? Se realmente há anticomunismo que não seja primário, eu na verdade fico na dúvida em qual dos lados é que o Sr. Deputado está; se do lado do comunismo, do anticomunismo ou do anticomunismo primário.

Vozes do PS: — Do comunismo primário!

A Sr. a Alda Nogueira (PCP): — Que disparate pegado!

Protestos, de parte a parte, do PCP e do PS.

- O Sr. Presidente: Bem, se os Srs. Deputados já desabafaram, penso que poderemos continuar. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.
- O Sr. Jorge Leite (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: era para uma brevissima explicação.

 Pelativamente à ultima questão julgo que a As

Relativamente à ultima questão, julgo que a Assembleia se deve poupar ao desenvolvimento de disparates.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Relativamente à questão de o povo português saber ou não o que é o Partido Comunista e o que é o Partido Socialista, eu lembrava apenas ao Sr. Deputado o seguinte: talvez seja — ou por certo é — por saberem que o Partido Comunista se tem reforçado e que outro tanto não poderá dizer o Partido Socialista.

Aplausos do PCP.

Uma voz do PS: - Gaba-te, cesto!

- O Sr. Sérgio Simões (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente, para um pequeno esclarecimento à Câmara, e em especial ao Sr. Deputado Jorge Leite.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Sérgio Simões (PS): A questão, quanto a saber se o Partido Comunista se terá reforçado e o Partido Socialista se terá enfraquecido, é esta: é que num Estado de direito e democrático o que acontece é que o Partido Comunista representa 15% do povo português e o Partido Socialista 34%.

Risos do PCP.

Por outro lado ainda, pelas afirmações feitas pelo Sr. Deputado Jorge Leite, na verdade eu fiquei sem dúvidas absolutamente nenhumas de que efectivamente o Sr. Deputado é um comunista primário.

- O Sr. José Luís Nunes (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Jorge Leite permitiu-se dizer que não respondia aos disparates (sic) do meu colega de bancada e querido amigo camarada Sérgio Simões. Eu acho que o Dr. Jorge Leite tem todo o direito de não responder aos disparates (sic) do meu colega de bancada Sérgio Simões, até porque desta bancada não se utilizarão os argumentos primários que às vezes se utilizam da bancada do PCP, quando nós ouvimos, aí sim, «disparates», dizendo que o meu camarada Sérgio Simões é um trabalhador. Pelo menos creio que merece o respeito que o partido dito dos trabalhadores deve ter para com um trabalhador.

Mas, enfim, não vale a pena perder tempo com isso.

- O Sr. Lino Lima (PCP): Pois não, porque isso é uma demagogia!
- O Orador: Eu sei, Sr. Deputado, que é uma demagogia. Simplesmente eu devo dizer que o Sr. Deputado é há mais tempo antifascista do que eu, é meu amigo pessoal e foi consigo que eu aprendi algumas dessas coisas.
 - O Sr. Lino Lima (PCP): Mas essa não!
 - O Orador: Essa e outras!

De qualquer forma, a questão que se põe é a seguinte: estamos fartos de ouvir nesta Casa a expressão «anticomunismo primário» e era bom que o Sr. Deputado Jorge Leite explicasse à Câmara se há algum anticomunismo que não seja primário e, se há, quem é que incorpora essas teses anticomunistas que não são primárias e que, por não serem primárias, são até inteligentes e razoáveis.

O Sr. Presidente: — Já terminou a fase académica, Srs. Deputados?

Risos.

- Sr. Deputado Patrocínio Martins, tenha a bondade.
- O Sr. Patrocínio Martins (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É-me sempre agradável ver uma obra de arte e as orações do Sr. Deputado Costa Andrade são, naturalmente, obras de arte.

Claro que o Sr. Deputado Costa Andrade falou em cultura, falou em professores . . .

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, eu creio que essa questão já foi ultrapassada.
- O Orador: Sr. Presidente, eu estou a fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Costa Andrade, que fez a sua intervenção há momentos.
 - O Sr. Presidente: Faça favor.
- O Orador: Portanto, o Sr. Deputado Costa Andrade falou em cultura, falou em professores e falou na acção do Ministério da Educação e Cultura. Eu não compreendi bem a relação que possa haver entre professores e cultura ou entre educação e cultura, pois dá-me a impressão de que são coisas totalmente distintas. Segundo me parece, a cultura não sai da educação nem da instrução, mas sim do povo em si, da sua actividade, e a educação vem talvez da antiga paideia, se nós quisermos ir buscar a palavra ao dicionário. Sendo assim, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Costa Andrade se ele teria feito a sua alocução como Deputado ou como professor. Quer-me parecer que, se a fez como professor, fê-la decerto sem a paideia.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Costa Andrade, faça favor de responder a esta interpelação greco-latina.

Risos.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Caro conterrâneo Patrocínio Martins, penso que talvez tivesse mais interesse se, na primeira vez que nos encontramos a falar neste Parlamento, ambos tivéssemos alguma coisa a dizer em defesa comum dos interesses dos professores transmontanos, em vez de discutirmos a filosofia da paideia e das camadas do ser — se somos aqui professores ou se somos eventualmente Deputados. É-me extremamente difícil tomar uma posição nessa questão das camadas do ser - se sou aqui Deputado ou professor. Sou as duas coisas. Falei como professor sindicalizado que sou e falei, naturalmente, como Deputado. Tive o cuidado de dizer que falaria aqui apenas daquelas questões que a um Deputado dizem respeito, como, por exemplo, a cultura.

Quanto à ligação que o Sr. Deputado diz que deve mediar entre a educação e a cultura, em nome das velhas teorias da paideia helénica, eu abstenho-me de a qualificar, pois confesso que não compreendo a minha profissão de ensinador, de transmissor de conhecimentos, sem ser simultaneamente co-responsável por um projecto de criação cultural e responsável por estimular nos alunos uma capacidade de crítica e de criação da cultura.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Vítor Hugo dos Santos.

O Sr. Vitor Hugo dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As populações rurais do Norte e do Centro do País, mais ligadas, no domínio da agricultura, ao subsector das florestas, foram recentemente surpreendidas pela publicação de dois diplomas que tiveram a sua génese na Secretaria de Estado das Florestas.

Os Decretos-Leis n.ºs 439-D/77 e 439-E/77, pois deles se trata, para além da surpresa causada, suscitaram naquelas gentes graves apreensões quanto ao futuro do sector privado em tão importante domínio do mundo agrário.

Surpresa porque, congeminados e elaborados no silêncio cúmplice e nos labirintos do pombalino Terreiro do Paço, foram parturejados sem a mínima participação ou simples consulta dos interessados, atentando, desde logo, contra o direito, constitucionalmente reconhecido, dos cidadãos, a quem eles são dirigidos, de fazerem ouvir a sua voz em matéria de tão transcendente importância.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Apreensão porque a aplicação prática de tais diplomas poderá despoletar situações de grave conflito entre as populações e os agentes dos serviços encarregados de velar pela sua aplicação.

Com efeito, e com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 439-D/77, o Governo estabeleceu sobre a floresta privada uma tutela que tem vindo a ser repudiada pelos atingidos em tomadas de posição públicas, tal como em Mortágua, onde o meu partido é largamente maioritário.

Mais uma vez se legisla sem ter em conta o factor humano — o estrato social atingido pela lei, as suas carências e as suas aspirações — e, neste caso particular, ignora igualmente o binómio agriculturafloresta e os seus múltiplos problemas.

Pela leitura do diploma mencionado parecerá ao menos avisado que a silvicultura nacional se encontra num beco que tem por única saída o caos.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Posto isto, vá de espartilhar a actividade privada neste domínio, de modo que o País se não transforme num ávido deserto a que seria fatalmente conduzido pela ganância do lucro facilmente obtido pela actividade privada neste sector.

Decididamente, a esta visão apocalíptica, que nada tem a ver com a realidade, contrapõe-se a evidência que consiste em encontrar essas florestas particulares cobertas com a copa do arvoredo que o lavrador ciosamente preserva, preferindo engolir o magro bocado que poderia ser melhorado — passageiramente e ele bem o sabe —, com o derrube antecipado e extemporâneo de um bem que na maior parte dos casos constitui a única reserva que possui.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Só ignorará ou menosprezará estas verdades quem raciocina pisando alcatifas e pro-

curando alcançar objectivos que não ousa abertamente confessar, em vez de romper as solas calcorreando a mata e rasgando as calças no tojo que fere, partilhando, se possível, um pouco da vida dos interessados neste problema.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E porque assim é e porque o decreto nos parece obra tão bem feita que só peca por não se aplicar à nossa realidade, quase nos atrevemos a formular um pedido: exportemos a lei e fiquemos com a floresta que temos, à espera que o bom senso permita que na feitura da lei necessária neste domínio sejam ouvidos os que tão maltratados são por esta.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Será dura esta apreciação?

Se o é, como classificar então um diploma que vem, nos dias de hoje, limitar, obrigar, condenar e punir quem, no exercício de um direito que nunca alguém lhe ousou negar, pretende utilizar a mata que semeou ou conservou — sabe Deus com que sacrifícios — na manutenção ou melhoria do seu já baixo nível de vida.

Como é que os responsáveis julgam que a floresta se tem mantido?

Um volver de olhos, ou uma simples rotação de cabeça, feita no local próprio, com os pés bem assentes na terra face à Natureza, não chegará para mostrar a diferença que vai daquilo que é de cada um para o que é de todos? E neste particular a diferença a registar é a que se nota entre o terreno particular arborizado daquele que se encontra entregue ao Estado para o ser feito.

É fácil! Olhai e vede, salvo raras excepções, onde termina a floresta privada e onde começa o terreno nu . . .

Não podemos, apesar do que ficou dito, esquecer a obra realizada pelos serviços florestais de há décadas para cá, partindo do nada e com meios escassos para tão gigantesca tarefa. Pelo respeito que nos merecem estes serviços da mata, repudiamos igualmente a acção repressiva e odiosa que mais uma vez se lhes comete, transformando-os, novamente, em símbolos de ódio e desprezo, como o fizeram anos atrás outros governantes, ao submeterem os baldios ao regime florestal, sem que, tal como hoje, os interessados tenham sido ouvidos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É sabido que o património florestal do País desempenha um papel extremamente importante quer pelo seu peso específico na vida económica das populações, quer pela melhoria da qualidade do ambiente, possibilitando a defesa contra a erosão, a recuperação dos solos degradados, a regularização do regime das águas e dos factores climáticos, a luta contra a poluição e a oferta dos indispensáveis espaços verdes, que funcionam como autêntico pulmão vivificador do ar viciado dos grandes centros urbanos.

Acresce que a expansão florestal, para além de contemplar os beneficios já enunciados, permitirá

aumentar a riqueza do País pela arborização de vastas zonas com fraca aptidão agrícola. Bastará dizer que, segundo os técnicos dos serviços oficiais, cerca de 72 % do solo pátrio apresentam boa aptidão para a florestação, enquanto apenas 28% revelam capacidade para a necessária produção de bens alimentares. Temos assim que Portugal será cada vez mais um país florestal e cada vez menos um país essencialmente agrícola.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estamos todos, pois, bem conscientes da altíssima importância e da sua influência em vários aspectos, sobre largos estratos da população. E é, justamente, sobre os aspectos económicos que nos passaremos a debruçar.

Os maciços arbóreos, na sua continuidade e densidade tão agradáveis à vista de quem, despreocupadamente, percorra o País à espera de encontrar, como diria o slogan, «um país desconhecido que espera por nós», dão a ideia a este tipo de viajante desconhecedor das realidades sócio-económicas das populações rurais de que tão grande extensão arborizada constitui latifundio florestal de um qualquer cacique absentista. Pura ilusão! Só que aquele coberto florestal, na generalidade dos casos, pertence a centenas ou mesmo milhares de pequenos agricultores. São fatias juntas de um imenso bolo que a muitos pertence. Bastará, de resto, para demonstrar esta realidade indesmentivel, atentar no seguinte exemplo. No Centro do País, nomeadamente nos distritos de Aveiro, Coimbra e Viseu, apresenta-se uma área florestada total de 123 866 ha divididos por 115 013 explorações, o que dá uma área média de 1,07 ha por exploração.

Dos 123 866 ha 106 315 são áreas com menos de 20 ha e estão distribuídas por 114 140 explorações, o que reduz a área média a menos de 1 ha por exploração.

Com estes decretos é agora possível impor à esmagadora maioria da floresta privada a intervenção estatal, o que equivale a dizer que em 359 900 ha de explorações florestais a norte do Tejo, com uma área média de 1,25 ha, vai ser possível exercer uma acção tutelar agressiva e repressiva sem paralelo no horizonte das democracias institucionalizadas.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Tem-se com esta amostra uma visão do conjunto das preocupações que a aplicação destes decretos suscitou, e suscita, em tão grande número de pequenos agricultores.

É que nas zonas minifundiárias a floresta, o pinhal, a bouça, a mata, chamem-lhe o que quiserem, existem complementarmente à actividade agrícola, muitas vezes de subsistência, e funcionam ainda hoje como caderneta de caixa económica, autêntico pecúlio — nem sempre bem defendido, é certo, mas avaramente guardado — para acorrer a situações de emergência decorrentes de necessidades inadiáveis, seja por doença ou invalidez, seja para reparação da habitação própria, seja para custear o acesso à cultura de algum filho.

Em suma, são o garante de uma certa independência perante os imponderáveis do futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Complementando a intervenção, através de métodos repressivos do Decreto-Lei n.º 439-D/77, aparece o Decreto-Lei n.º 439-E/77, sobre o ordenamento obrigatório, esboçando já uma resposta clara às dúvidas postas atrás, ao apontar para a progressiva colectivização da propriedade florestal privada.

Se o texto deste decreto vier a ser rigorosamente cumprido, a aplicação das penalidades prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º forneceram ao Estado os meios necessários para a aquisição gratuita de toda a área florestal nacional, sem o sabor ofensivo das ocupações ditas «revolucionárias», ou, pelo menos, virão a ser rendosíssimas para o Estado, porquanto não é de um dia para o outro que se aprende a fazer planos de ordenamento, mesmo rudimentares, quando se sabe que uma boa parte dos técnicos não está em condições de o fazer. E ainda que fosse possível equacionar estes planos ou que, por aplicação do n.º 5 do artigo 7.º, se julgasse justificada a razão para não os apresentar — pois não haveria quem o fizesse —, que resposta podem dar à verificação da sua execução os serviços dele encarregados?

Será preciso lembrar que milhares de contos de plantas e sementes se deram e constituíram um valioso dispêndio no fomento da arborização particular, e dos quais nem uma só planta ou semente foi verificada que houvesse sido realmente plantada ou lançada à terra? E tudo isto por falta de meios humanos ou materiais adequados, e ainda porque o elevado número de explorações o tornava quase humanamente impossível.

Por outro lado, e dando o benefício da dúvida de que tal esforço seria possível, esta lei é incompreensívelmente discriminatória ou pelo menos receosa, pois no n.º 2 do artigo 5.º se exclui um ordenamento que se poderia considerar conveniente do ponto de vista nacional, as centenas de milhares de hectares de sobreirais ocupados «revolucionariamente».

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É notável e incrível que, visando este decreto-lei a colectivização dos povoamentos florestais privados, não se apliquem tais princípios aos sobreirais ocupados nas zonas da chamada reforma agrária, perdendo-se assim a vantagem política e social de fazer todo um povo beneficiar de uma riqueza gratuitamente conseguida (pelo menos até agora) e de que só têm beneficiado pequenos grupos sociais de restrito enquadramento político.

Como não entender perante o arbitrio e discricionariedades destes decretos, a surpresa e a repulsa que as gentes do Norte e Centro do País vêm fazendo, por forma cada vez mais ostensiva, e que pode conduzir a uma oposição tão frontal quanto incontrolável?

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a estratégia global do Programa do Governo aponta para um esforço colectivo tendente a atingir os objectivos gerais do aumento da produção e da sensibilização de uma base de apoio indispensável ao projecto democrático, que há-de conferir sensíveis melhorias no viver quotidiano das camadas da po-

pulação mais carecidas. Neste contexto, é lícito interrogarmo-nos como atingir tais metas quando legislação tão obstrucionista da iniciativa particular privada vai ser posta em prática, sem se curar minimamente dos seus efeitos negativos que poderão acarretar no imediato e no médio prazo graves prejuízos às já débeis economias de tão largo estrato da população.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O mundo rural tem sido desprezado, quer pelo facto de se dedicar, predominantemente, a actividades menos produtivas, quer pelos reduzidos meios de acesso ao conhecimento das modernas técnicas, e continua, depois do 25 de Abril, em situação que não sofreu alteração sensível em relação ao passado.

Em períodos de crise, como aquele que atravessamos, e em que se adivinha a deterioração das condições de vida dos trabalhadores, são, ainda, e uma vez mais, os rurais a sofrerem na pele as maiores agruras da crise. Cada vez que se pede maiores sacrifícios ao povo, aí está, na primeira linha dos mais afectados, o numerosíssimo grupo populacional de quem defende o cultivo dos campos.

Pois não é verdade que quando se reclama contra a subida dos preços que afectam o poder de compra das classes trabalhadoras, em geral, é a lavoura a sofrer os efeitos da contenção dos preços dos produtos alimentares, seja a batata, o leite, a carne, o vinho ou qualquer outro?

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — E, em contrapartida negativa, não é ela a suportar o crescente aumento dos factores de produção de que necessita, tais como máquinas, alfaias, adubos, sementes e pesticidas?

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Os governantes deste país, ao dedicarem a sua actuação para que os custos do progresso e da estabilização da vida democrática sejam igualmente repartidos por todos, não devem, nem podem, esquecer que as alterações no sistema de produção devem ser feitas no respeito pela audição dos interessados, pela salvaguarda dos três sectores público, privado e cooperativo constitucionalmente previstos e que as leis propostas o sejam tendo em conta de que só através de etapas progressivas e não geradoras de um mal-estar generalizado se não compromete a indispensável base de apoio ao projecto de todos nós: a melhoria de vida do povo português.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo em vista a superação dos inconvenientes manifestamente gravosos dos decretos-leis que acabei de criticar — e que por falta de tempo me não detive verdadeiramente sobre o seu articulado —, o meu partido anuncia, desde já, a apresentação de um projecto de lei de revogação dos referidos decretos, comprometendo-se, em tempo oportuno, a apresen-

tar, perante esta Câmara, um projecto de lei que contemple todas as situações previsíveis e no respeito pela audição prévia dos interessados.

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra, para pedir esclarecimento, o Sr. Deputado Armando Bacelar.
- O Sr. Armando Bacelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao tomar pela primeira vez a palavra nesta Assembleia não era meu propósito fazêlo em perguntas acerca de uma intervenção. Mas a intervenção que acaba de ser feita tocou em problemas tão sérios que me obriga a ter que fazer um certo número de pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado que acaba de usar da palavra.

Porém, ao tomar pela primeira vez a palavra, eu quero apresentar a V. Ex.ª, como Presidente desta Assembleia, os mais vivos protestos da minha admiração e os meus cumprimentos, em nome de uma amizade e de um passado de combate comum pela democracia contra o fascismo, combate que já vem de há dezenas de anos e em que sempre estive ao lado de V. Ex.ª, ocupando as mesmas trincheiras de luta cívica e de luta que implica sacrifícios pessoais e em que sempre vi V. Ex.ª ocupando a vanguarda desses movimentos. Quero também formular o desejo de o ver, enquanto durar esta legislatura, e com a satisfação de todos, no lugar que por direito e por mérito próprios tão bem sabe ocupar.

Agora, relativamente à intervenção há pouco feita pelo Sr. Deputado Vitor Hugo dos Santos, devo dizer que me satisfez que o Sr. Deputado tivesse abordado esse assunto, efectivamente importante para a lavoura deste país, e particularmente para a lavoura do Norte. Contudo esperava que o fizesse noutra óptica. Efectivamente, da floresta portuguesa só 8 % é que é floresta pública: as chamadas matas nacionais. A grande riqueza florestal deste país está dispersa pela lavoura, pela pequena e pela média lavoura, mas concentrando-se fundamentalmente na metade norte do País. Ora, este decreto, longe de vir espartilhar a actividade privada, longe de vir fomentar o lucro, que praticamente não existe nesta actividade privada, e longe de apontar para a colectivização, traduz-se numa protecção à lavoura privada, contra a ganância dos intermediários que a vêm sugando e explorando, contra os conluios para a prática de preços baixos, fomentada pelos intermediários, contra os abusos e fraudes no derrube das árvores e contra o atraso nos pagamentos dos serviços prestados por contratos muitas vezes verbais. Essas medidas tomadas recentemente pela legislação aqui tratada, que coloca à disposição dos lavradores, proprietários de pequenas ou grandes extensões de florestas, serviços públicos que lhes facultam a avaliação das árvores e meios de resistir a essa exploração, bem longe de serem uma tentativa de colectivização, são uma tentativa de defesa da lavoura, contra o aviltamento dos preços das árvores e contra a exploração de que são vítimas os proprietários das florestas.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quanto àquilo que aqui foi dito — que estes decretos anunciam uma colectivização da actividade privada —, devo dizer que esta é precisamente a campanha levantada por esses intermediários oportunistas que estão a fazer verdadeiros comícios junto dos agricultores, para os levarem — com o papão da colectivização — a venderem, apressadamente, as suas reservas em árvores, provocando assim um maior aviltamento dos preços. Eu julgava que o Sr. Deputado iria reagir contra essa campanha que se está a processar em certas regiões do País, nomeadamente naquela que citou . . .

Uma voz do PSD: — O Sr. Deputado ouviu mal.

O Orador: — . . . mas afinal, em vez disso, ouvi-o perfilhar a tese dos exploradores e dos intermediários. Eu pergunto ao Sr. Deputado se estes factos que citei são ou não uma realidade, são ou não do seu conhecimento.

Por outro lado, há um instituto que se chama a ratificação — os decretos-leis são publicados e esta Câmara, através de qualquer grupo parlamentar, pode pedir a sua ratificação. Evidentemente que esse instituto permite — e eu estou longe de os defender na especialidade, até porque nem os tenho presentes — anular deficiências que esta Câmara pode sempre melhorar, dentro do seu poder. Sendo assim, por que é que não se faz uso desse poder para dar a esses decretos uma expressão mais favorável aos desideratos? Mas efectivamente, sob a capa de defender a lavoura, parece-me que o Sr. Deputado, talvez inconscientemente, colaborou numa campanha que é contra a lavoura, contra os interesses espezinhados da floresta privada que aqui disse defender.

Vozes do PS: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.
- O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): Sr. Deputado Vitor Hugo dos Santos, queria dizer-lhe que apreciei muito a sua exposição e que nos, desta bancada, estamos inteiramente de acordo com a necessidade de fazer a revisão dos Decretos-Leis n.ºs 439-D/77 e 439-E/77. Todavia, no sentido dessa revisão, gostaria de lhe fazer alguns pedidos de esclarecimento.

Sem pôr em causa a necessidade de levar as técnicas da silvicultura racional aos sistemas florestais existentes, nós somos de opinião que não se devem usar métodos repressivos, mas sim lançar mão de uma acção educacional, porque então o agricultor ficará defendido daquilo que o Sr. Deputado e o Sr. Deputado Armando Bacelar referiram. Pensamos que de facto uma acção educacional pode substituir perfeitamente os métodos repressivos que normalmente os portugueses, e em particular os agricultores, detestam.

Quanto às minhas perguntas, são as seguintes: se entende ou não que se deve optar por uma acção educacional, em detrimento de uma acção repressiva; se assim for, se essa acção educacional deve ser feita através de um Serviço de Extensão Rural, aliás montado e em fase de grande ampliação, e, se assim for, isto é, se for feita pelo Serviço de Extensão Rural, se entende o Sr. Deputado que esse Serviço deve ser especificamente florestal ou antes entroncar num Ser-

viço Geral de Extensão Rural polivalente que apoie a exploração agrária integral.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Hugo dos Santos para responder às questões formuladas.
- O Sr. Vítor Hugo dos Santos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sinto-me particularmente honrado porque o Sr. Deputado Armando Bacelar, ao intervir pela primeira vez nesta Câmara, o fez efectivamente numa matéria sobre agricultura, e não sobre a saúde, matéria de que foi Ministro. Além disso, gostaria, à partida, de contestar a sua afirmação de que a minha intervenção se insere numa tese de defesa dos intermediários e dos exploradores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Certamente que o Sr. Deputado, ao afirmar que apenas 8 % da floresta, na Região Norte, pertence ao sector público, não ignora que essa mesma floresta se encontra abandonada, que essa mesma floresta, em vez de parecer uma mata florestal, parece antes um matagal. Como então entender a extensão da tutela do Estado sobre 92 % da área florestal, quando sabemos que o sector estatal — os serviços do Estado — não têm sequer capacidade para digerir uns magros 8 %?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto aos preços baixos do material lenhoso — e eu devo dizer que tenho uma certa dificuldade em responder concretamente à exposição do Sr. Deputado, porque me pareceu mais uma intervenção do que um pedido de esclarecimento —, estamos de acordo. Estamos de acordo por esta razão: é que efectivamente o material lenhoso que resulta da exploração estatal fica, segundo números que ninguém ousa contestar, em cerca de 900\$ o estere, enquanto a entidade particular, o proprietário privado da floresta, aquele que faz da floresta o seu mealheiro, tem que vender a 400 e poucos escudos, por via da tabela que o Governo do seu partido aprovou.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Quanto ao abuso no abate de árvores, sobre este aspecto, Sr. Deputado, creio que ignora uma realidade evidente: é que efectivamente o detentor da floresta, no Centro e no Norte do País, pelos números que apontei e que não merecem contestação, porque foram retirados de publicações oficiais, tem como média de área de exploração florestal, ainda que situemos essa média no conjunto do território que vai desde o norte do Tejo até ao Minho, 1,25 ha. Sabendo nós que esta área é extremamente diminuta, como entender que o lavrador só não recorra a ela em situações de emergência? É evidente que só quando o seu mealheiro, o tal mealheiro de que falei há pouco, se encontra profundamente afectado é que esse lavrador, o detentor da área florestada, se dispõe efectivamente a vender o seu material. Mas aí caberia ao Estado a apresentação de tabelas de preços justos do material lenhoso e não praticar preços políticos que no fundo não têm outro fim senão fornecer material lenhoso a um sector nacionalizado como é o das celuloses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Carvalho Cardoso, fundamentalmente estamos de acordo. Contudo, devo dizer que só por falta de tempo — é escasso o tempo regimental de que dispomos — é que não me foi possível focar todos os aspectos que consideraria essenciais numa futura lei que abarcasse todos estes problemas.

De facto estamos perfeitamente de acordo - e aliás eu digo isso na minha intervenção — em que não é através de métodos repressivos ou policiais que se vai conseguir que os pequenos proprietários possam ser trazidos para uma espécie de movimento cooperativo em que, pela agregação destas pequenas áreas, eles possam, no conjunto, defender os seus interesses. É efectivamente através de um programa educacional, de um programa de vulgarização, que eles poderão aceitar uma tutela do próprio Estado, se efectivamente constatarem que o sector público do Estado está convenientemente administrado ou gerido neste aspecto. Estamos, portanto, de acordo em que a extensão rural tem um importante papel a desempenhar neste aspecto, e não especificamente. Acho que a extensão rural, no seu aspecto polivalente de divulgação das técnicas e de vulgarização da gestão, pode efectivamente abarcar todo o vasto campo que vai da agricultura à floresta - e na minha intervenção ficou claramente definido que nós não dissociamos esse binómio — usando para o efeito quer o esclarecimento, quer a persuasão, quer o exemplo prático, que é aquilo que os nossos lavradores querem ver e não vêem. Pelo contrário, aparecem leis que impõem determinada directiva, mas da parte do sector do Estado não se apresenta um único exemplo que mostre que a legislação aplicada tenha surtido efeito.

Aplausos do PSD.

Cremos portanto que o Serviço de Extensão Rural pode e deve efectivamente complementar uma acção de educação e de vulgarização daquilo que é do interesse do pequeno e do médio proprietário das zonas do Centro e do Norte do País.

Aplausos do PSD.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Passando à ordem do dia, vamos proceder à eleição de um Secretário e de um Vice-secretário da Mesa.

Vai proceder-se à chamada para a votação.

Servirão de escrutinadores os Srs. Deputados Adelino de Carvalho, do PS, e Braga Barroso, do PSD. Procedeu-se à votação.

O Sr. Presidente: — Está encerrada a votação. É favor os escrutinadores procederem à contagem dos votos.

Procedeu-se ao escrutínio.

O Sr. Presidente: — O resultado do escrutínio é o seguinte: o Secretário e o Vice-Secretário, respectivamente Alfredo Pinto da Silva e Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes, foram eleitos com 127 votos a favor, 38 votos brancos e 3 votos nulos. Felicito-os, pois, em meu nome e no da Assembleia.

Segue-se agora o nosso habitual intervalo.

Eram 17 horas e 30 minutos.

A seguir ao intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.

Tomou também lugar na Mesa, em vez do Sr. Deputado Lacerda de Queirós, o Sr. Vice-Secretário eleito Eurico Mendes.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Para a leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):

Em reunião realizada no dia 2 de Março de 1978, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

- 1 Solicitada pelo Partido Socialista: Jaime José Matos da Gama (círculo eleitoral de Ponta Delgada), por João Luís Medeiros;
- 2 Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social: Abel Coelho Santiago (círculo eleitoral de Leiria), por João Manuel Korrodi Gomes da Silva Gravato. Esta suspensão é pedida por um período não superior a seis meses;
- 3 Solicitada pelo Partido Comunista Português: Manuel Pereira Franco (círculo eleitoral do Porto), por Eduardo Sá Matos;
- 4 Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispuha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelos referidos partidos nos respectivos círculos eleitorais;
- 5 Foram observados todos os preceitos regimentais e legais;
- 6 Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretário, Alexandre Correia de Carvalho de Reigoto (CDS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Armando dos Santos Lopes (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Presidente: — Se não há oposição, está aprovado o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Morais.

- O Sr. Henrique de Morais (CDS): Nos termos regimentais e em nome do CDS, desejava pedir a interrupção da sessão por um período de trinta minutos.
 - O Sr. **Presidente:** Está concedida. A sessão está interrompida por trinta minutos.

Eram 18 horas e 33 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, vamos continuar a discussão conjunta dos projectos de lei n.ºs 41/I, 99/I e 100/I.

Para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Marrana — a quem já ontem foram feitos três pedidos de esclarecimento, aos quais não respondeu por ter sido encerrada a sessão —, tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Rui Marrana, nas considerações que ontem produziu, não se referiu concretamente aos projectos de lei agora em discussão. Depois da sua intervenção, se é certo que poderemos deduzir qual é a posição que o CDS adopta relativamente ao projecto de lei do PCP, outro tanto não acontece em relação aos projectos de lei do Partido Socialista.

Disse o Sr. Deputado Rui Marrana, no último parágrafo da sua intervenção: «esta Câmara deverá aprovar um diploma que permita a correcção de defeitos, a eliminação de vícios, o aproveitamento do que é aproveitável, a rejeição do que é rejeitável, para bem dos trabalhadores portugueses e da indústria portuguesa, que o mesmo será dizer para o progresso de Portugal.» Mas com tudo isto não esclareceu o Sr. Deputado o essencial: qual a posição do Partido do Centro Democrático Social sobre os projectos de lei apresentados pelo Partido Socialista. E esta é tanto mais importante quanto a sua resposta, se vier, servirá para esclarecer este ponto que nós reputamos fundamental: haverá ou não uma maioria parlamentar estável?

Nas palavras ditas pelo Dr. Jaime Gama, actual Ministro da Administração Interna, ao semanário Opção dizia-se claramente: «Se o CDS crescer, nós crescemos — nós, naturalmente, o PS —, se o CDS perder, nós perdemos, porque ambos cresceremos ou perderemos.» Parece que efectivamente esta frase nos faz pensar que irá haver — pelo menos segundo as palavras dos dirigentes do CDS e do PS — uma maioria parlamentar estável, mas este silêncio do CDS relativamente a dois projectos de lei do PS que se referem a matéria extremamente importante poderá levar-nos a pensar que não há uma maioria

parlamentar estável, mas sim uma maioria parlamentar intermitente, que numa matéria tão fundamental, como é esta das empresas em autogestão, poderá eventualmente não funcionar.

Era esta pergunta que desejava fazer muito concretamente ao Sr. Deputado Rui Marrana.

- O Sr. Presidente: Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Marrana.
- O Sr. Rui Marrana (CDS): Vou responder aos pedidos de esclarecimento que me foram feitos pela ordem da sua formulação.

Creio que o primeiro partiu do Sr. Deputado António Jusarte, resumindo-se a pergunta a isto: quem destruiu? Pela minha intervenção, o Sr. Deputado deve ter notado que me referi a três pontos: quando se destruiu, onde se destruiu e por que se destruiu. Talvez não esteja implícito quem destruiu, mas V. Ex.ª, melhor do que eu, deverá saber quem destruiu.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Ao Sr. Deputado Jorge Leite, que se referiu à condenação do processo, direi que o processo que eu condenei de facto foi o do PREC. Não sei se reparou. Disse também que eu fiz condenações de excessos. Disso não há duvida. Suponho que o Sr. Deputado Jorge Leite não pensa que com o PREC houve uma descida do paraíso à terra, nem sequer do paraíso soviético.

Risos.

O Sr. Deputado Jorge Leite refere-se ainda ao patronato e chama-lhe «coitadinho do patronato», querendo com isto significar que em toda a minha intervenção tratei o patronato como coitadinho. Ora eu não tratei nem o patronato como coitadinho nem os trabalhadores como coitadinhos. Todos são pessoas responsáveis, que têm de responder pelos seus actos. É só isto que tenho a esclarecer e estava perfeitamente implícito na minha intervenção.

Quanto às tropelias e violações, o Sr. Deputado disse que só fiz menção dessas tropelias e violações, mas que não as concretizei. A este respeito julgo que vale a pena ler o «relatório das sevicias», que é bastante eloquente e nos esclarece sobre este ponto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): - Muito bem!

- O Orador: O Sr. Deputado também estranhou que eu tivesse dito, sem fundamento, que 95% das empresas ditas autogeridas estavam tecnicamente falidas. Não disse isto nem o inventei. Quem o disse, na subcomissão formada para estudar estes projectos de lei talvez o Sr. Deputado Jorge Leite não estivesse presente —, foi o representante do Ministério da Indústria e Tecnologia.
 - O Sr. Jorge Leite (PCP): Não foi assim!
 - O Sr. Narana Coissoró (CDS): Foi, sim!

- O Orador: Assim toda a gente o entendeu, e inclusivamente o entendeu a imprensa que estava presente e que o publicou tal qual.
 - O Sr. Jorge Leite (PCP): Eu já lhe explico.
- O Orador: Aliás eu não estive presente nessa reunião da subcomissão e li tal informação na imprensa diária.

Disse ainda o Sr. Deputado que nós condenávamos, só por si, a autogestão. Eu queria esclarecê-lo, Sr. Deputado, que nós não condenamos a autogestão, mas condenamos sobretudo as expoliações que nada têm a ver com a autogestão.

Também havia aqui uma dúvida, que eu não sei se interpreto bem e que era a de que eu na minha exposição chamava trabalhadores a todos os individuos que trabalhavam nas diferentes funções, desde a função técnica à função administrativa, passando pela função comercial. Eu digo-lhe que sim, Sr. Deputado, pois todos são trabalhadores. Há autores que dividem os trabalhadores em produtivos e improdutivos; os produtivos são aqueles que trabalham nas funções verticais e os improdutivos nas funções horizontais. Mas eu perguntava a V. Ex.ª se se considera ou não trabalhador.

- O Sr. Jorge Leite (PCP): Eu não lhe perguntei isso.
 - O Orador: Eu, por mim, considero-me.
- O Sr. Deputado Carlos Brito perguntava qual era o sentido do nosso voto. Sr. Deputado, só tem que aguardar para ver, no final da discussão na generalidade, qual é o sentido do nosso voto. Não tenha tanta pressa em saber.
- O Sr. Lino Lima (PCP): Mas que grande segredo!

Risos.

O Orador: — VV. Ex. as já nos ensinaram a ter esses segredos!

Risos do CDS.

Na verdade, têm tido muitas vezes esta Câmara em suspenso até à última hora.

- O Sr. Carlos Laje (PS): Muito bem!
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Não é o caso.
- O Orador: De maneira que nós, nesse aspecto, somos bons discípulos.

Risos do CDS.

Perguntava-me se teríamos a intenção de absolver todos os patrões. Nós não temos intenção de absolver ninguém nem somos juízes. Isso é com quem deve absolver, mas também não podemos condenar todos os patrões nem absolver todos os trabalhadores, como VV. Ex. as fazem partindo desse pressuposto.

Quanto à caridade, estranhou que eu falasse em caridade entre países e que eu dissesse na minha exposição que a caridade entre países só levava a uma vergonha nacional, ou qualquer coisa neste género, perguntando depois se nós nos socorremos do Fundo Monetário Internacional por necessidade. Ora, essa necessidade é resultante do mesmo PREC a que aludi no princípio.

- O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): Não é, não!
- O Orador: É uma opinião. Esse empréstimo do Fundo Monetário Internacional pagá-lo-emos necessariamente todos, sem dúvida nenhuma. V. Ex.ª mesmo também há-de pagar.

Risos do PS, do PSD e do CDS.

Todos nós pagamos.

Protestos do PCP.

Apesar de protestar, paga.

Risos do PS, do PSD e do CDS.

Podem bufar, mas pagam.

Risos.

O Sr. Deputado Carlos Brito fez-me uma pergunta em relação aos 95% das empresas tecnicamente falidas. Parece-me que esta pergunta já obteve resposta.

Também fez uma referência aos mendigos da Europa e perguntava desde quando somos mendigos da Europa.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): O Sr. Deputado é que fez a referência.
- O Orador: Sim, o Sr. Deputado fez referência à referência que eu tinha feito aos mendigos da Europa. Bem, não sei desde quando, mas o que será...
- A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): É ignorante!
- O Orador: Bom, Sr.ª Deputada, eu ainda não esclareci

Mas, Sr. Deputado, queria fazer-lhe uma pergunta também: será melhor sermos mendigos da Europa ou sermos mendigos da União Soviética?

- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Muito bem!
- O Orador: É que a experiência que eu tenho de se ser mendigo da União Soviética adquiri-a num país que gravita na órbita da União Soviética.
- O Sr. Aboim Inglês (PCP): E o Sr. Deputado em que órbita gravita?
 - O Orador: Está nervoso, Sr. Deputado?

Quero dizer que nunca vi maior tristeza, na maior dependência, na maior sujeição, na maior subserviência, em qualquer país do mundo, mesmo naqueles que são devedores.

Aplausos do CDS.

- O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): Isto é que é discutir autogestão!
- O Orador: Quanto ao Sr. Deputado Furtado Fernandes, algumas das respostas já estão implícitas. Quanto à posição do CDS, no final da discussão se verá, pois na ocasião votaremos, temos de votar...
 - O Sr. Rui Machete (PSD): Que maçada! Risos do PSD.
 - O Orador: Bem, depois veremos.
- O Sr. Furtado Fernandes (PSD): Peço a palavra.
- O Sr. Presidente: Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Furtado Fernandes (PSD): Se o Sr. Presidente me permitir, gostaria de clarificar um aspecto.
 - O Sr. Presidente: Faça favor.
- O Sr. Furtado Fernandes (PSD): Eu não pergunto como é que o CDS vota os projectos de lei apresentados pelo PS. Naturalmente isso ver-se-á aquando da votação.

Pergunto qual é a opinião, qual é a posição, o sentido do voto, sem que isso signifique que o Sr. Deputado me diga como é que o CDS vai votar.

- O Sr. Carlos Robalo (CDS): A posição é o sentido do voto. Ou o Sr. Deputado tem uma posição e vota de outra maneira?
- O Sr. **Presidente:** Srs. Deputados, agradeço que não interrompam o orador.
- O Sr. Carlos Robalo (CDS): Foi um aparte, Sr. Presidente.
- O Orador: Eu estava a dirigir-me ao Sr. Deputado Rui Marrana, mas tenho muito prazer em dirigir-me ao Sr. Deputado Carlos Robalo, dizendo-lhe o seguinte: é evidente, Sr. Deputado, que quando aqui se discute um projecto de lei, ou vários, como é o caso, é normal que os partidos que usam da palavra expressem a sua opinião, sem que isso signifique necessariamente o sentido do voto.

Vozes do CDS: - Ora, ora!

O Orador: — Foi exactamente esta opinião que pretendi saber da parte da bancada do CDS, porque o sentido do voto foi uma pergunta feita pelo Sr. Deputado Carlos Brito e, se eu pretendesse fazer exactamente a mesma pergunta, não teria usado da palavra.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Carlos Brito pede a palavra, presumo, para um protesto.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): É efectivamente para um protesto, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

Apartes não audíveis do Sr. Deputado Carlos Ro-

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando o Sr. Deputado Carlos Robalo me der oportunidade, passarei a intervir.

Pausa.

- O Sr. **Presidente:** Sr. Deputado Carlos Brito, penso que pode formular o seu protesto, uma vez que o Sr. Deputado Carlos Robalo já se encontra calado.
- O Sr. Carlos Robalo (CDS): Não posso fazer um aparte? Ou os apartes são um exclusivo do PCP?
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Isso era uma conversa e não um aparte!
 - O Sr. Carlos Robalo (CDS): No seu entender!
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, peço-vos que não entrem em diálogo.

Queira protestar, Sr. Deputado Carlos Brito.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria protestar contra o facto de o Sr. Deputado Rui Marrana não ter respondido a uma pergunta que seriamente lhe coloquei e, em contrapartida, ter aproveitado a oportunidade para, uma vez mais, provocar este grupo parlamentar.
- O exemplo que o Sr. Deputado foi buscar, de um país socialista que visitou, daria muita conversa. Não é um país de mendigos e o Sr. Deputado sabe--o. Lá mesmo o constatou, Sr. Deputado. Também não me consta que aos seus companheiros de viagem tivesse o Sr. Deputado transmitido as impressões que agora aqui expôs à Câmara. Também é pena que o Sr. Deputado não tenha referido o nome desse país, pois é importante que se conheçam as opiniões do CDS acerca dos países com quem Portugal mantém relações diplomáticas, uma vez que o CDS tem agora grandes responsabilidades na nossa diplomacia. É pena, pois, que não tenha citado o nome do país, pois, tal como o Sr. Deputado diz relativamente aos trabalhadores, também o Sr. Deputado deve ser responsabilizado pelas suas palavras e pelos seus actos.
 - O Sr. Narana Coissoró (CDS): Com certeza!
- O Orador: Mas, de tudo o que se passou, concluo o seguinte: O Sr. Deputado não respondeu à última das minhas perguntas porque não quis fazer um juízo de valor acerca da ditadura fascista. É isso que se conclui da sua fuga à pergunta que lhe coloquei.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, entrou na Mesa um projecto de lei, que tomou o n.º 103/I, apresentado pelo PSD, sobre a revogação dos Decretos-Leis n.ºs 439-D/77 e 439-E/77. Foi admitido e vai baixar à 7.ª Comissão.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A luta pela igualdade, que caracteriza um programa como o do Partido Social-Democrata, supõe que, de uma vez por todas, o trabalhador deixe de ser visto como mero objecto da economia e passe a ser considerado como sujeito activo da ordem social e jurídica.

O trabalho é a fonte mais nobre da realização do homem, o modo pelo qual se exprime a sua capacidade criadora e se mede a sua contribuição para a sociedade. Por isso nunca ele pode constituir um meio de servidão.

O Partido Social-Democrata advoga uma profunda transformação da empresa e da organização das relações de trabalho, com vista a conferir a este o seu verdadeiro significado e função. Um tal significado só se alcançará desde que os trabalhadores passem a participar, concretamente e desde já, na gestão das empresas e no capital criado. Essa co-gestão implica que os representantes dos trabalhadores tenham assento e voto deliberativo nos órgãos de gestão das empresas, por forma progressiva, com vista à aproximação do ideal da autogestão, própria da realização integral do socialismo.

Implica, também, que a propriedade de uma parte dos rendimentos da empresa advenha aos trabalhadores, sendo-lhes distribuídos os títulos representativos desses aumentos de capital.

É nestes termos exactamente que o programa do Partido Social-Democrata define o papel do trabalho, no quadro de uma política social ao serviço da promoção de todos os portugueses, defendendo assim claramente a autogestão no termo de um processo de participação progressiva dos trabalhadores nos órgãos de gestão e no capital das empresas.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — A propósito da empresa, o PSD afirma expressamente no seu programa: «As modificações a introduzir na estrutura da empresa devem ser consideradas etapas de uma reforma mais vasta, através da qual o poder económico, que actualmente é detido por um só grupo social, evolua para um poder baseado integralmente no direito das pessoas. Para já o PSD preconiza que seja imediatamente introduzida a co-gestão nas empresas públicas, onde o Estado detenha a maioria do capital, experiência esta que seria alargada às empresas privadas, sem excluir a possibilidade de em certos sectores da actividade económica se avançar mais rapidamente em direcção à autogestão, nomeadamente através do desenvolvimento e dinamização das empresas cooperativas.»

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Fica assim definida, com toda a clareza, a posição do PSD perante a autogestão. Mas

não é menos claro para o PSD — como se afirma expressamente no seu programa de governo, apresentado em 1976, antes das eleições para a Assembleia da República — que a autogestão nas empresas não pode resultar de ocupações selvagens, com ou sem expulsão ilegal dos respectivos proprietários.

Não será tolerável, para nós, a ocupação de propriedade alheia que não seja decretada pela Assembleia da República mediante justa indemnização ou ordenada pelos tribunais em execução de sentença, como é procedimento e norma num Estado verdadeiramente democrático e de direito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De resto, para que a iniciativa privada possa dar o seu contributo, por todos reconhecido como indispensável, para a recuperação da economia portuguesa, é necessário que os empresários não tenham o receio legítimo de perderem de um momento para o outro, e segundo critérios arbitrários, aquilo que, muitas vezes, foi o fruto de duros anos de trabalho e de poupanças esforçadas nem de serem submetidos a intervenções, também arbitrárias, do Estado quando não estão fundamentalmente em jogo as possibilidades de recuperação de uma actividade económica e socialmente válida.

É neste espírito que o PSD entende que devem ser corrigidas as ocupações ilegais até agora consentidas, com a ressalva dos legítimos direitos e interesses dos empresários e dos trabalhadores, especialmente do direito ao trabalho, e prevenidos energicamente os actos violentos que, no futuro, pretendam criá-las de novo.

São de rejeitar, desde logo, todas as soluções que pretendam resolver estas situações de autogestão pelo recurso a formas de estatização mal disfarçadas, pois não pode conceber-se o reconhecimento puro e simples de situações de facto consumado.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nestes termos, a regularização das chamadas empresas em autogestão deverá obedecer aos seguintes princípios:

Quando a ocupação seja feita por abandono injustificado dos sócios, gerentes ou administradores, deverá possibilitar-se a transformação em cooperativa de trabalhadores apoiada financeiramente, se necessário, para lhe assegurar viabilidade económica.

Quando o plenário dos trabalhadores reconhecer vantagem no regresso dos gestores ou sócios, deverá facilitar-se tal solução, nomeadamente através do apoio financeiro indispensável.

Quando, num prazo curto a fixar por lei, houver litígio, este será resolvido por tribunal arbitral, em termos de equidade, garantindo-se de qualquer forma os legítimos direitos dos trabalhadores e de propriedade que o tribunal reconhecer.

Por esta via poderão resolver-se de forma positiva e sem atropelo dos direitos constitucionalmente garantidos muitas experiências de autogestão até agora sem futuro e sem consistência.

Uma voz do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Quem ler a exposição de motivos da proposta de lei n.º 60/I, agora convertida no projecto de lei n.º 100/I do Partido Socialista, poderá ser levado a concluir que são exactamente os princípios atrás enunciados que informam este diploma. A verdade, porém, é que, ao percorrer o seu articulado, se depara repetidas vezes com normas que se inspiram em princípios diferentes e até, em aspectos de capital importância, em princípios contrários.

A primeira observação a fazer, em si mesma de importância relativamente reduzida, mas com algum significado para avaliar do espírito que anima o diploma, é a de que não são devidamente salvaguardados os interesses do empresário durante o período que decorre até à regularização da situação da empresa, sobretudo se nos lembrarmos de que uma das soluções possíveis consiste em restituir-lhe a posse e a gestão.

Aceita-se, como a solução mais prática e viável, que a empresa continue na posse útil e com a gestão a cargo dos trabalhadores, durante este período transitório, sob a tutela do INEA e mantendo o empresário a nula titularidade. Mas é difícil compreender quando se pretenda salvaguardar os legítimos direitos e interesses não só dos trabalhadores, mas também do empresário:

Que o empresário não tenha o direito de intervir na inventariação dos bens da empresa a fazer inicialmente e até 31 de Março do ano seguinte àquele a que respeita, não estando sequer previsto que lhe seja enviada uma cópia desse inventário (artigo 9.º);

Que não se conceda ao empresário o mínimo direito de informação (artigo 33.º), não se determinando sequer que lhe sejam enviadas pela comissão de gestão cópias dos relatórios trimestrais da situação económica e financeira da empresa que, nos termos do artigo 25.º, devem ser enviados ao INEA;

Que não se reconheça sequer ao empresário o direito de solicitar ao INEA, ou aos tribunais, a exoneração da comissão de gestão ou apenas de um ou mais dos seus membros em caso de grave ou de repetido incumprimento das suas obrigações legais e estatutárias ou de manifesta incompetência para o exercício da gestão de que, apesar de tudo, venha a ter conhecimento, prevendo-se apenas, no n.º 1 do artigo 22.º, que tal venha a acontecer por iniciativa do INEA;

Que a faculdade concedida ao empresário de denunciar ao INEA quaisquer irregularidades cometidas na ou pela empresa, pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, seja seguida de uma disposição, como a do n.º 2 deste artigo, que logo previne o empresário de que a referida denúncia pode ser considerada caluniosa para efeitos de incriminação, mesmo sendo feita a um organismo oficial para melhor averiguação e sem qualquer publicidade;

Que o n.º 2 do artigo 12.º permita a locação parcial do estabelecimento ou da empresa, com base em autorização prévia do INEA, não se exigindo sequer que esta seja precedida do parecer do empresário;

Que o n.º 2 do artigo 24.º atribua ao INEA a competência dos órgãos legais ou estatutários que não caiba ao órgão de gestão, admitindo-se assim, sem necessidade sequer de audição do empresário, a mudança do objecto, da sede. . . e, em geral e sem

qualquer limite, a alteração dos estatutos, e que o artigo 28.º, exigindo apenas autorização escrita do INEA — de resto, dispensável se, depois de solicitada, não se pronunciar dentro do prazo de trinta dias, ou de oito dias no caso de ter sido pedida justificadamente com urgência —, admita nomeadamente a prática de actos que, em razão da sua gravidade, os estatutos façam depender da aprovação da assembleia geral, dos sócios ou do parecer favorável do órgão de fiscalização ou ainda de actos de disposição de bens do património da empresa, sem distinguir sequer entre móveis e imóveis;

Que o INEA, a quem é atribuída pelo artigo 30.º competência para nomear uma comissão especial para negociar uma convenção colectiva de trabalho ou para participar nas respectivas negociações, tenha de ouvir o colectivo dos trabalhadores, mas não tenha de ouvir o empresário;

Que os lucros da empresa em autogestão provisória sejam colocados à ordem do INEA, como dispõe o n.º 1 do artigo 31.º, quando é certo que este organismo não suporta os eventuais prejuízos e que de qualquer modo, nem os trabalhadores nem o empresário sejam ouvidos sobre o destino destes eventuais lucros.

Dir-se-á que enumerámos uma série de críticas de pormenor que melhor cabimento teriam na discussão na especialidade. Responderemos, todavia, que, no seu conjunto, elas não deixam de revelar que, de uma maneira geral, não foram tidos na devida consideração os legítimos direitos e interesses dos empresários. De qualquer maneira, sempre servirão para reforçar as críticas mais graves e de fundo que temos para fazer a seguir.

A primeira prende-se com os fundamentos de recusa do pedido das acções de reivindicação ou de restituição da posse das empresas, previstos no n.º 2 do artigo 41.º

Quanto aos fundamentos previstos nas alíneas a) e c) deste preceito, diremos apenas que a sua formulação é feita em termos demasiado vagos, daí resultando uma excessiva margem de arbítrio para o juíz, com a consequente falta de garantias, quer para o empresário, quer para os trabalhadores.

Mais grave se nos afigura, todavia, o fundamento previsto na alínea b), que permite a recusa do pedido se se provar que no momento do início da autogestão, a empresa se encontrava em situação de falência ou não apresentava viabilidade económica, tendo subsistido com base no esforço dos seus trabalhadores ou no auxílio excepcional do Estado.

Na verdade, a manter-se esta disposição na lei, não será exagero afirmar-se que as acções de reivindicação previstas no n.º 1 do artigo 41.º estariam todas condenadas desde logo ao fracasso. E não pode esquecer-se, por outro lado, que a situação de falência em que se encontrava a maior parte das empresas no período mais intenso das ocupações era devida a razões estranhas à sua administração, era, para sermos mais claros, o resultado programado e ambicionado pelo gonçalvismo, que procurava assim, por uma via indirecta e disfarçada, destruir completamente o sector privado da nossa economia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): - Muito bem!

O Orador: — O gonçalvismo foi vencido pela resistência e luta heróica do povo português. Não vamos querer agora continuar a sua obra, sacrificando injustamente aqueles que foram as suas principais vítimas.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — A segunda crítica de fundo reporta-se ao n.º 1 do artigo 46.º, segundo o qual o Estado pode pôr, em qualquer momento, termo à autogestão, expropriando a empresa, sob proposta fundamentada do INEA, do colectivo dos trabalhadores ou dos donos da nua titularidade. Atendendo a que o INEA, em termos de poder de decisão, é o respectivo presidente e a que este é nomeado pelo Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro do Trabalho, isto significa que o Governo fica com inteira liberdade para, a todo o momento, mesmo quando o empresário esteja porventura em vias de ganhar uma acção de reivindicação, expropriar a empresa. Cai assim fragorosamente toda a esperança de justiça dos empresários injustamente, quando não violentamente, desapossados das suas empresas, como cai fragorosamente a afirmação solene feita pelo Governo de que não serão feitas mais nacionalizações. Chega-se, assim, na prática, ou pode chegar-se, à solução definida às claras — o que é sempre um bom motivo para se respeitar quem de nós diverge, mesmo em pontos fundamentais - pelo projecto de lei n.º 41/I do Partido Comunista, que prevê no artigo 2.º a expropriação de todas as empresas em au-

E a aproximação ou coincidência prática entre os dois projectos não se verifica apenas no que respeita à expropriação, já que a alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º do projecto de lei n.º 100/I do PS nega expressamente ao empresário o direito de ser indemnizado nos casos previstos no n.º 2 do artigo 41.º, que abrangem praticamente todas as empresas em autogestão, quando mais não seja porque se encontravam em situação de falência no início da autogestão. Ainda aqui, portanto, uma solução praticamente idêntica à consagrada no artigo 3.º do projecto de lei do PCP.

E o artigo 47.º, ao estabelecer que o Estado pode, nas mesmas condições do artigo anterior, expropriar apenas a nua-titularidade, vem confirmar e reforçar ainda mais as conclusões que retirámos da análise do artigo 46.º

Importa analisar, por último, a insegurança que representa para todos os empresários privados o disposto no artigo 57.º, que, intuitos aparentemente restritivos, deixa a porta aberta ao Governo para lhes retirar as suas empresas e confiar a respectiva gestão aos colectivos de trabalhadores. É certo que o INEA tem de dar o seu acordo prévio para que possam constituir-se novas situações de autogestão e é ainda certo que esse acordo, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º, só pode ser dado em caso de abandono injustificado, mas também é certo que o carácter vago deste conceito não dá as necessárias garantias de defesa da propriedade privada.

A conclusão final a retirar, portanto, é a de que a proposta de lei n.º 60/I, convertida no projecto de lei n.º 100/I do PS, deixa gravemente desacaute-

lados os interesses dos titulares ou proprietários das empresas em autogestão, não assegurando deste modo a tutela do direito de propriedade privada nos limites em que é reconhecido pela Constituição. Sem querermos retirar importância aos interesses reais e concretos daqueles que se encontram desapossados das suas empresas, aquilo que de mais grave haverá que assinalar neste diploma é exactamente o desrespeito pela Constituição, e as consequências altamente perniciosas que ele poderá ter para a recuperação da nossa economia, que precisa de um sector privado dinâmico, que não se dinamizará enquanto continuarem a ser adoptadas soluções como as que criticámos.

Entendemos que a economia autogerida pelos trabalhadores é, a prazo, uma forma de assegurar a democratização do poder económico. Não cremos, porém, que — salvo pela regular constituição de cooperativas, em casos especiais de autogestão ou por via de práticas de co-gestão em formas cada vez mais intensas e avançadas — a autogestão generalizada possa construir-se de imediato, e muito menos a partir de situações que assentam na violação de direitos fundamentais consagrados na Constituição.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — O que se designa por autogestão ou é um sistema colectivista com certa participação de base nas unidades de produção (caso da Jusgoslávia), ou uma situação precária, que o Estado sustenta artificialmente, por motivos políticos ou sociais, à custa da comunidade.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Muitas destas críticas podiam e deviam ter sido consideradas na discussão destes diplomas na Comissão de Trabalho, a fim de emitir o parecer que lhe foi solicitado. Este parecer, quanto à apreciação na generalidade dos diversos diplomas sobre as empresas em autogestão, não chegou a ser emitido exclusivamente porque o PS, acompanhado pelo PCP, resolveu reservar o seu voto para o Plenário da Assembleia da República. Pela nossa parte, tudo fizemos para que tivesse lugar uma discussão de fundo na Comissão, tendente a um melhor aclaramento das diversas soluções propostas e eventualmente à apresentação de um texto de substituição elaborado pela Comissão de Trabalho.

Poderia conseguír-se assim uma mais convergência de opiniões do que aquela que poderá verificar-se em face dos projectos de lei em apreciação. Poderia fazer-se assim uma discussão na generalidade mais útil que daria lugar, por sua vez, a uma apreciação mais fácil e mais rápida, e com maiores probabilidades de conduzir a soluções técnica e politicamente mais certas, na especialidade.

Apesar de tudo, continuaremos a manter o nosso empenho e a desenvolver o melhor esforço para que o problema das empresas em autogestão venha a ser resolvido com a máxima rapidez e com respeito pelos direitos e interesses legítimos tanto dos trabalhadores como dos empresários, como da colectividade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se os seguintes Srs. Deputados: António Jusarte, Marcelo Curto, Jorge Leite, Telmo Neto, Carlos Lage e Dieter Dellinger, suponho que para pedir esclarecimentos.

Como faltam três minutos para a hora regimental, se a Câmara não vir inconveniente, encerramos os nossos trabalhos e ficam para terça-feira os pedidos de esclarecimento em relação a estas matérias que constituirão a ordem de trabalhos desse dia.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 57 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho. António Alberto Monteiro de Aguiar. António Jorge Moreira Portugal. António Magalhães da Silva. António Miguel Morais Barreto. Florival da Silva Nobre. Francisco de Almeida Salgado Zenha. Francisco António Marcos Barracosa. Francisco Cardoso Pereira de Oliveira. João Soares Louro. Joaquim José Catanho de Meneses. Luís Filipe Nascimento Madeira. Luís José Godinho Cid. Luís Patricio Rosado Gonçalves. Manuel da Mata de Cáceres. Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos. Maria de Jesus Simões Barroso Soares. Maria Teresa Madeira Vidigal. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos. Rui António Ferreira da Cunha. Sérgio Augusto Nunes Simões.

Partido Social-Democrata (PSD):

Antídio das Neves Costa. António Joaquim Bastos Marques Mendes. António Jorge Duarte Rebelo de Sousa. António José dos Santos Moreira da Silva. António Manuel Barata Portugal: Artur Videira Pinto da Cunha Leal. Carlos Alberto Coelho de Sousa. Cristóvão Guerreiro Norte. Fernando José da Costa. João Vasco da Luz Botelho Paiva. Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota. José Adriano Gago Vitorino. José Gonçalves Sapinho. José Manuel Meneres Sampaio Pimentel. José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia. Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho. Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta. Nuno Gil Pires. Pedro Manuel da Cruz Roseta. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS):

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. António Jacinto Martins Canaverde. Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca. José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. José Manuel Macedo Pereira. Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Carlos Alfredo de Brito. Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês. Jaime dos Santos Serra. Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes:

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. Carmelinda Maria dos Santos Pereira. José Justiniano Taboada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS):

António Fernandes da Fonseca.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Luís Medeiros.
João do Rosário Barrento Henriques.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Mário Manuel Cal Brandão.
Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PSD):
Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Fernando José Sequeira Roriz.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
José Bento Gonçalves.
José Ferreira Júnior.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Nicolau Gregório de Freitas.
Olívio da Silva França.

Centro Democrático Social (CDS):

Caetano Maria Dias da Cunha Reis. Diogo Pinto de Freitas do Amaral. Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. João Manuel Korrodi Gomes da Silva Gravata. João da Silva Mendes Morgado. José Cunha Simões. Maria José Paulo Sampaio.

Partido Comunista Português (PCP): António Marques Pedrosa. Vítor Henrique Louro de Sá.

União Democrática Popular (UDP): Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes:

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDACÇÃO, José Pinto.